PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de agosto de 2024.

Ofício nº 8298/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 327/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 327/2024, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 784/2024-GP, de 21 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o processo de federalização do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, informamos que, o imóvel 10.1.14.02.0714 – Matrícula 68.572/1º é de propriedade do Município de Foz do Iguaçu e o imóvel 10.1.14.02.0800 – Matrícula 66.419/1º é de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS –, este último está sendo tratado pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU/INSS – e por esta Municipalidade a fim de efetuar permuta para regularização do mesmo.

Ademais, as tratativas para a federalização do Hospital estão sendo abordadas pelo Executivo Municipal na pessoa de seu representante legal juntamente com o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e com a estatal subordinada ao MEC, denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH –, cujos técnicos estiveram no Hospital Municipal efetuando análise de campo.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 18393fc5-780d-4e0f-aa1c-bc0170b8ef61.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 084582.2.0068572-52

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 68.572

RUBRICA

Protocolo nº108223 em 09/10/2009
Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 14, Quadra 02, Lote n.º0714 (setecentos e quatorze), situado no lugar denominado **RINCÃO SÃO FRANCISCO**, no **Quadro Urbano**, desta Cidade, Município e Comarca, com a área de 16.305,37 m2 (dezesseis mil, trezentos e cinco metros e trinta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, com o seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do alinhamento predial da Av. Paraná e o lote nº0319, segue no rumo de NE 05º 25' 57" SW e se mede 139,76m, confrontando-se com a Av. Paraná, atingindo a divisa do lote 2-F, toma-se uma deflexão para o rumo de SE 84º 35' 14" NW e se mede 113,60m, confrontando-se com o lote 2-F e atingindo a divisa do lote nº0800, onde se toma uma deflexão para o rumo SW 05º 33' 17" NE e se mede 139,96m, confrontando-se com o lote nº0800 e atingindo a divisa do lote nº0319, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 84º 33' 50" SE, e se mede 60,30m, onde se toma outra deflexão em linha curva com raio de 17,00m, e se mede 52,40m, se toma uma deflexão para o rumo de NW 84º 33' 50" SE e se mede 19,52m, sempre confrontando com o lote nº0319 e atingindo o ponto de partida deste roteiro. Havido pela matrícula n.º66.419, do Livro n.º02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de outubro de 2009.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.EA/

F PROPRIETÁRIO: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, entidade autárquica federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº29.979.036/0188-64, com sede à Rua São Paulo, n.°603, centro, na cidade de Cascavel-PR.-.-.-.-.-.-.-.EA/

AV-01/68.572: - (Protocolo 108223 - em 09/10/2009)
Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento, CND do INSS sob n.°122722009/14025030 e Carta de Habitação expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26 de abril de 1976, com base no Alvará de Construção n.º067/76 expedido em 29 de março de 1976, que ficam arquivados neste Ofício sob n.º3254/2009, foi edificado no imóvel da presente matrícula, **uma construção em alvenaria com a área construída de 4.774,07m2 (quatro mil setecentos e setenta e quatro metros e sete decímetros quadrados).** Isento do recolhimento do Funrejus conforme Instrução Normativa 01/1999 n.º21. C-VRC-2156/R$226,90. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 13 de outubro de 2009.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.EA/

F **R-02/68.572**:- (Protocolo 117023 - em 26/05/2011)
TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **UNIÃO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 00.489.828/0016-31, Òrgão Público do Poder Executivo Federal empresa de direito público, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, n° 1247, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por Dinarte Antônio Vaz, conforme **Ofício nº 1337/2011-DIGEP/SPU/PR**, expedido em 17/05/2011 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União, e, por **Escritura Pública de DOAÇÃO**, lavrada às fls. 025 do livro nº 809-N, em data de 12/04/2011, nas Notas do 2º Tabelião desta cidade, pelo valor de R$ 1,00 (um real), não havendo condições que onerem o imóvel. **Comparece na qualidade de Transmitente, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 29.979.036/0188-64, entidade autárquica federal, com sede na Rua São Paulo, n° 603,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 68.572

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 18393fc5-780d-4e0f-aa1c-bc0170b8ef61.
SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 25/01/2024 12:34:23 - VALOR: R$ 15,40

CONTINUAÇÃO

centro, na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por Cleonice Dariva, qualificada na escritura. Foram apresentadas a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União com código de controle nº 7A0F.A0C5.F96A.58E4 e, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND/INSS, sob nº 000052011-23001036. A adquirente é isenta da apresentação do ITCMD de doação e isento de Funrejus, conforme constam da escritura. Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2011/2189. Emitida a DOI pelo Tabelião. Custas - **ni.hil**. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2011.-.-.-.SMB/.

R-03/68.572:- (Protocolo 159380 - em 16/05/2018) - **DOAÇÃO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, n° 280, Centro, nesta cidade, conforme **CONTRATO DE DOAÇÃO** com encargos, assinado no dia 11 de maio de 2018, na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, considerando o disposto na Portaria nº 2.951, de 16 de março de 2018, do Secretário do Patrimônio da União, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 80, de 20/03/18, e com fundamento no Art. 31, inciso I e §§ 1º a 3º da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, Art. 17, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e os elementos constantes do processo nº 04936.002336/2017-63. **CONDIÇÕES** - a destinação específica consiste no funcionamento do Centro de Especialidades Médicas do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu; O donatário tem o prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste contrato, para concluir a implantação do projeto; É vedada ao beneficiário a possibilidade de alienar o imóvel recebido em doação; Fica estabelecido que ocorrerá a reversão do imóvel, acessões e benfeitorias ao patrimônio da União, se o donatário desviar a finalidade prevista para o imóvel doado, que se constituiu do artigo 2° da Portaria nº 2.951, de 16 de março de 2018; A destinação de que trata a CLÁUSULA QUARTA será permanente e resolutiva, revertendo automaticamente o imóvel à propriedade da União, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, se: I - não for cumprida a finalidade da doação, no prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula quarta; II - cessarem as razões que justificaram a doação; III - ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista, ou; IV - se o Outorgado Donatário renunciar à doação. (Arq. nº**2018/159380**). Custas-R$ 243,18/1.260 VRC + FADEP= R$ 12,16 + R$ 2,42 de Prenotação + R$ 1,70 de Arquivamento + R$ 4,67 de Selo Funarpen. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2018.-.-.-MLG

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

www.registradores.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 18393fc5-780d-4e0f-aa1c-bc0170b8ef61.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 25/01/2024 12:34:23 - VALOR: R$ 15,40

SEGUE

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 084582.2.0066419-12

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 66.419

RUBRICA

Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 14, Quadra 02, Lote nº0800, situado no lugar denominado Rincão São Francisco, no quadro urbano desta cidade, Município e Comarca, com a área de 39.998,38m2(trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito metros e trinta e oito decímetros quadrados), **contendo como benfeitorias, uma construção em alvenaria para fins de escritório com a área de 3.100,00m2(três mil e cem metros quadrados), de área construída**, confrontando:- Norte, no rumo NW 84º34'11" SE, na distância de 200,00ms, com o Imóvel Rodrigues e Av. Paraná; Sul, no rumo NW 84º35'14" SE, na distância de 200,00ms, com o lote nº2-F e Av. Paraná; Leste, no rumo NE 05º25'00" SW, na distância de 200,00ms, com a Av. Paraná; e, a Oeste, no rumo NE 05º25'55" SW, na distância de 200,06ms, com a Rua Adoniram Barbosa. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo, Planta, ART e Decreto Municipal nº17.732, datado de 29/06/2007, da **UNIFICAÇÃO** dos lotes nºs1-A, 1-B e 1-C, constantes das Matrículas nºs4.476, 4.475 e 7.155, Livro nº2, deste Ofício, que ficam arquivados sob nº2007/1586. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2007.-.-.-

CONTINUAÇÃO

LOTE Nº0800 – Superfície de 28.280,88m2(vinte e oito mil, duzentos e oitenta metros e oitenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, confronta:- Partindo de um ponto situado na divisa do lote nº1202 (ocupado pela Avenida Paraná) e o lote nº0319; segue no rumo de NE 05º25'57" SW e se mede 139,76ms, confrontando-se com o lote 1202 (ocupado pela Avenida Paraná), atingindo a divisa do lote 2-F, toma-se uma deflexão para o rumo de SE 84º35'14" NW e se mede 199,00ms, confrontando com o lote 2-F e atingindo o alinhamento predial da Rua Adoniran Barbosa, onde toma-se uma deflexão para o rumo de SW 05º25'55" NE e se mede 140,00ms, confrontando-se com a Rua Adoniram e atingindo a divisa do lote 0319, onde toma-se uma deflexão para o rumo de NWE 84º33'50" SE e se mede 146,00ms, toma-se outra deflexão em linha curva com raio= 17,00ms, e se mede 52,40ms, toma-se uma deflexão para o rumo de SE 84º33'50" NW e se mede 19,52ms, sempre confrontando com o lote nº0319 e atingindo o ponto de partida deste roteiro.
Q.10, Q.1, S.14, Q.02:
1202 – (ocupado pela Av. Paraná)=
0319 =
0800 = Subdividido conforme AV-02. Em 28/08/2008.-
O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2007.- -JTA.-

AV-02/66.419:- (Protocolo 103170 - em 28/08/2008)
Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, ART, Planta, Memorial Descritivo e Decreto Municipal n.º 18.441 de 22 de agosto de 2008, que ficam arquivados neste Oficio sob n.º2008/2724, o lote nº0800, do Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 14 da Quadra nº02, com a superfície de 28.280,88m2 (vinte e oito mil duzentos e oitenta metros e oitenta e oito decímetros quadrados) constante da Av-01 da presente matrícula, foi subdividido da seguinte forma:- **Q.10. Q.1. S.14. Q.02. Lote nº0714 – Superfície de 16.305,37m2 (dezesseis mil trezentos e cinco metros e trinta e sete decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com o seguinte **ROTEIRO:** Partindo de um ponto situado na divisa do alinhamento predial da Av. Paraná e o lote nº0319, segue no rumo de NE 05º 25' 57" SW e se mede 139,76m, confrontando-se com a Av. Paraná, atingindo a divisa do lote 2-F, toma-se uma deflexão para o rumo de SE 84º 35' 14" NW e se mede 113,60m, confrontando-se com o lote 2-F e atingindo a divisa do lote nº0800, onde se toma uma deflexão para o rumo SW 05º 33' 17" NE e se mede 139,96m, confrontando-se com o lote nº0800 e atingindo a divisa do lote nº0319, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 84º 33' 50" SE, e se mede 60,30m, onde se toma outra deflexão em linha curva com raio de 17,00m, e se mede 52,40m, se toma uma deflexão para o rumo de NW 84º 33' 50" SE e se mede 19,52m, sempre confrontando com o lote nº0319 e atingindo o ponto de partida deste roteiro. **Q.10. Q.1. S.14. Q.02. Lote nº0800 – Superfície de 11.975,51m2 (onze mil novecentos e setenta e cinco metros e cinqüenta e um decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: ao Norte, medindo 85,70m no Rumo NW 84º 33' 50" SE confronta com o lote nº0319, ao Sul, medindo 85,40m no Rumo NW 84º 35' 14" SE confronta com o lote nº2-F, a Leste, medindo 139,96m no Rumo NE 05º 33' 17" SW confronta com o lote nº0714, e, a Oeste, medindo 140,00m no Rumo NE 05º 25' 55" SW confronta com a Rua Adoniran Barbosa. O referido é verdade.

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 15,40
Visualização disponível em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 18393fc5-780d-4e0f-aa1c-bc0170b8ef61.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 26/06/2024 09:01:35 - VALOR: R$ 15,40

CONTINUAÇÃO

LOTES -
0714 – Matriculado sob nº68.572, Livro nº02. Em 13/10/2009.-
0800 –
Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2008.-.-.-.-.-.-.-.EA/

AV-03/66.419::- (Protocolo 142223 - em 19/05/2015) - **RETIFICAÇÃO DE OFICIO - INTERNA** - Certifico e dou fé, que fica retificada na AV-01 da presente, a confrontação do lote nº1202, do Q.10, Q.1, s.14, Q.02, com 200,00m2, que passa a ser a certa e correta: Norte, no rumo NW 84°34'11" SE, medindo 1,00m, com a Av. Paraná; Sul, no rumo NW 84°35'14" SW, medindo 1,00m, com a Av. Paraná; Leste, no rumo NE 05°25'57" SW, medindo 200,00ms, com a Avenida Paraná; e, a Oeste, no rumo NE 05°25'52" SW, medindo 200,00ms, com os lotes 0319 e 0800. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2015 ...JT

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

SEGUE

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 18393fc5-780d-4e0f-aa1c-bc0170b8ef61.
SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 26/06/2024 09:01:35 - VALOR: R$ 15,40



Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas acesse https://portaldoma1.pmf.sc.gov.br/sip/publico/verificar e utilize o código 18393fc5-780d-4e0f-aa1c-bc0170b8ef61.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.298/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 327/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=18393fc5-780d-4e0f-aa1c-bc0170b8ef61

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
18393fc5-780d-4e0f-aa1c-bc0170b8ef61

Hash do Documento

4D1715283C52D7D84DFB1071F729EE7E760AD7232A743907EA1ACE0B74C557DB

Anexos

REQ 327-2024.pdf - **540d2181-0cdb-4c82-982a-a3552f7bb82b**
FOLHA DE DESPACHO OFICIO N 327 CABO CASSOL.pdf - **7b6eb854-42b5-4d70-a154-20c76bfc3595**
RESPOSTA REQ 327-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 34622-2024 - DIPA.pdf - **13b3cd68-0304-4a50-9fe4-ff84d6b5a453**
RESPOSTA REQ 327-2024 - DIPA - 68572 - HOSPITAL MUNICIPAL.pdf - **d1f63155-4751-4443-88ac-f478b5d64694**
RESPOSTA REQ 327-2024 - DIPA - 66419 - HOSPITAL MUNICIPAL.pdf - **fa6472c6-5c42-4661-bcb4-39ad64fafbfc**
RESPOSTA REQ 327-2024 - DIPA - SOBREPOSIÇÃO LOTES 0714 E 0800 (1011402).pdf - **8ce62874-5dee-4a9a-bd5f-af4e81f2a448**
RESPOSTA REQ 327-2024 - DETERMINAÇÃO BOBATO - SMTG.pdf - **ebf1a64b-5dab-43c8-98d6-2dc2cc5b495b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 20/08/2024 9:31:39 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/08/2024 11:02:38 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.